



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA  
PROJETO DE LEI 000057/2021**

<b>APROVADO</b>
Em: 27/05/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Acrescente-se o art.5º no Projeto de Lei nº57/21, que "institui o Projeto Pintando o Futuro e da Outras Providências":

"Art. 5º. Será entregue ao sentenciado que participar do Projeto Pintando o Futuro certificado do trabalho realizado, com descrição dos serviços desempenhados, para fins de comprovação da capacidade laboral."

Palácio Barbosa Lima, 27 de maio de 2021.



Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL



Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Boneção -  
CIDADANIA

Subscritores:



Maurício Henrique Pinto de  
Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado -  
DEM



Marlon Siqueira Rodrigues  
Martins  
Vereador Marlon Siqueira -  
Progressistas



Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT



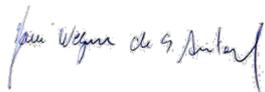
Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Kátia Franco Protetora  
- PSC



Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli -  
PATRIOTA



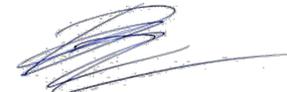
José Márcio Lopes Guedes  
Vereador Zé Márcio - PV



João Wagner de Siqueira  
Antoniol  
Vereador João Wagner - PSC



Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal -  
PTB



Carlos Alberto Bejani Júnior  
Vereador Bejani Júnior -  
Podemos



André Luiz Vieira  
Vereador André Luiz -  
Republicanos

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PSB



Assinado via Intranet